

ADITAMENTO

Nº 028/2026

TECNEGÓCIOS

TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL
FUNDAMENTADO NOS ARTIGOS 106 E 107 DA
LEI FEDERAL Nº 14.133/21 EM QUE FIGURAM,
COMO CONTRATANTE, A CÂMARA MUNICIPAL
DE SUZANO E, COMO CONTRATADA,
TECNEGÓCIOS SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA
EIRELI, PARA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE
VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 018/2025 DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE 19
(DEZENOVE) LICENÇAS DE USO DE SOFTWARE
“SGDI/GABINETE ONLINE”, COM IMPLANTAÇÃO,
TREINAMENTO E SUPORTE TÉCNICO INCLUSOS.

Figuram no presente termo, como parte:

CONTRATANTE: A **CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO**, Poder Legislativo Municipal, sediada na Rua dos Três Poderes, nº 65, Jd. Paulista, inscrita no CNPJ sob o nº 51.364.933/0001-07, neste ato representado pelo seu Presidente, o Ver. **Artur Yukio Takayama**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade, RG, nº [REDACTED], e inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED], residente e domiciliado na [REDACTED], [REDACTED], [REDACTED], CEP [REDACTED], nesta Comarca, Estado de São Paulo;

E, de outro lado, como;

CONTRATADA: A empresa **TECNEGÓCIOS SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA EIRELI**, devidamente inscrita no cadastro nacional de pessoas jurídicas, CNPJ, sob o nº 11.521.613/0001-90, com sede na Av. Paulista, nº 2.278, andar Pilotis, Bairro Bela Vista, São Paulo, Capital, CEP 01310-300, neste ato representada por seu Diretor Geral, o Sr. **Willians Correia Pinho Santana**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED], domiciliado no [REDACTED], têm entre si justa e acertada a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 018/2025 de prestação de serviços de locação de 19 (dezenove) licenças de uso de software “SGDI/gabinete online”, com implantação, treinamento e suporte técnico inclusos.

CLÁUSULA PRIMEIRA

1/7

Câmara Municipal de Suzano

Rua Três Poderes, nº 65 – Jardim Paulista – Suzano – SP – CEP 08675-225
Fone: (11) 4744-8072 – Fax: (11) 4744-8073
compras@camarasuzano.sp.gov.br

Aditamento nº 028/2026

Tecnegócios

Prorrogação do Contrato nº 018/2025



DO OBJETO E DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1. O presente ajuste tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 018/2025 de prestação de serviços de locação de 19 (dezenove) licenças de uso de software “SGDI/gabinete online”, com implantação, treinamento e suporte técnico inclusos.

1.2. A prorrogação que alude o parágrafo anterior tem por fundamentação legal os art. 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/21, consubstanciada pelo **Parecer Jurídico nº 330/2026/PGL**, de 30 de julho de 2026.

CLÁUSULA SEGUNDA

DA VIGÊNCIA

2.1. O presente termo possui duração de 12 (*doze*) meses, vigendo de **01 de agosto de 2026 a 01 de agosto de 2027**.

CLÁUSULA TERCEIRA

DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. Ao presente instrumento fica atribuído o valor estimado global de **R\$ 71.631,84** (*setenta e um mil e seiscentos e trinta e um reais e oitenta e quatro centavos*), devidamente reajustado em 4,725% (*quatro vírgula setenta e dois e meio por cento*) pela aplicação do IPCA do IBGE.

Item	Especificação	CATSER	Quant.	Unidade de Medida	Valor mensal (R\$)	Valor anual (R\$)
1	locação de 19 (<i>dezenove</i>) licenças de uso de software “SGDI/Gabinete Online”	27502	12	mês	R\$ 5.969,32	R\$ 71.631,84
VALOR GLOBAL DA CONTRATAÇÃO						R\$ 71.631,84

3.2. As despesas decorrentes do presente ajuste correrão por conta de recursos da CONTRATANTE, consignados na dotação **17 17 17 01031 7040 4051 3390 39**, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, do orçamento vigente.

CLÁUSULA QUARTA

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. As demais cláusulas e disposições constantes do contrato de nº 018/2025, desde que não modificadas pelo presente aditivo, permanecem inalteradas.

4.2. A CONTRATADA, neste ato, reconhece expressa e cabalmente o direito da CONTRATANTE de rescindir administrativamente o presente termo ou parte dele.

4.3. Correrão por conta da CONTRATANTE as despesas que incidirem sobre a formalização deste ajuste, inclusive, as de sua publicação, nos termos da lei.

CLÁUSULA QUINTA

DO FORO

5.1. Fica eleito, por convenção entre as partes, o Foro da Comarca de Suzano para dirimir todas e quaisquer questões oriundas deste Contrato, com renúncia a qualquer outro foro por mais especial que seja.

5.2. E, assim, por estarem justas e acertadas, firmam as partes a presente prorrogação contratual em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Suzano, 31 de julho de 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO
Ver. ARTUR YUKIO TAKAYAMA
Presidente

TECNEGÓCIOS SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA EIRELI
Sr. WILLIANS CORREIA PINHO SANTANA
Diretor Geral

Testemunhas:

Assinatura: _____

Nome: **AMÉRICO MAMORU HAYASHI**
Cargo/Função: **Gestor de Serviços Cadastrais**
RG: [REDACTED]
CPF/MF: [REDACTED]

Assinatura: _____

Nome: **YURIKA HARAKI**
Cargo/Função: **Assessora de Gestão Pública**
RG: [REDACTED]
CPF/MF: [REDACTED]

*** **

3/7

Câmara Municipal de Suzano

Rua Três Poderes, nº.65 – Jardim Paulista – Suzano – SP – CEP 08675-225
Fone: (11) 4744-8072 – Fax: (11) 4744-8073
compras@camarasuzano.sp.gov.br

Aditamento nº 028/2026

Tecnegócios

Prorrogação do Contrato nº 018/2025



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: **CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO**

CONTRATADA: **TECNEGÓCIOS SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA EIRELI.**

CNPJ: **11.521.613/0001-90**

ADITAMENTO: **028/2026** (REF Nº CONTRATO 018/2025)

VIGÊNCIA: de **01/08/2026** a **01/08/2027**.

OBJETO: **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 018/2025 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE 19 (DEZENOVE) LICENÇAS DE USO DE SOFTWARE “SGDI/GABINETE ONLINE”, COM IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO E SUPORTE TÉCNICO INCLUSOS.**

VALOR GLOBAL: **R\$ 71.631,84** (*setenta e um mil e seiscientos e trinta e um reais e oitenta e quatro centavos*).

Pelo presente **TERMO**, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) O ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de S.Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico.
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Res. nº 01/2011 do TCESP.
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no D.O.E., Caderno do Poder Legislativo, parte do TCESP, em conformidade com o art. 90 da Lei Complementar nº 709, de 14/01/93, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do CPC.
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação.
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Suzano, 31 de julho de 2026.

*** **

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O CONTRATO/AJUSTE:

Pelo **CONTRATANTE** / AUTORIDADE RESPONSÁVEL PELO ÓRGÃO:

Nome: ARTUR YUKIO TAKAYAMA	Fone(s): (11) 4744-8000
Cargo/Função: VEREADOR, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL	
CPF.: [REDACTED]	RG.: [REDACTED]
Nascimento: [REDACTED]	Naturalidade: [REDACTED]
End. Residencial: [REDACTED]	
E-mail institucional / pessoal: presidencia@camarasuzano.sp.gov.br	

Assinatura: _____

Pela **CONTRATADA**:

Nome: WILLIANS CORREIA PINHO SANTANA	CPF.: [REDACTED] 3
Cargo/Função: DIRETOR GERAL	
RG.: [REDACTED]	Nascimento: [REDACTED]
Naturalidade: [REDACTED]	
End. Res.: [REDACTED]	
Email instit.: willians@tecnegocios.com.br	Email pess.: willians.correia@gmail.com
Fone(s): (11) 95328-5712	

Assinatura: _____

Suzano, 31 de julho de 2026.

*** **

5/7

Câmara Municipal de Suzano

Rua Três Poderes, nº.65 – Jardim Paulista – Suzano – SP – CEP 08675-225
Fone: (11) 4744-8072 – Fax: (11) 4744-8073
compras@camarasuzano.sp.gov.br

Aditamento nº 028/2026

Tecnegócios

Prorrogação do Contrato nº 018/2025



GESTOR DO CONTRATO:

Nome: JULIO CEZAR MAYER	Fone(s): [REDACTED]
Cargo/Função: SECRETÁRIO DIRETOR-GERAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	
CPF.: [REDACTED]	RG.: [REDACTED]
Data de Nascimento: [REDACTED]	Naturalidade: [REDACTED]
End. Residencial: [REDACTED]	
E-mail institucional: sdg@camarasuzano.sp.gov.br	E-mail pessoal: [REDACTED]

Assinatura: _____

FISCAL DO CONTRATO/AJUSTE:

Nome: SANDRA GORETI DE CARVALHO OLIVEIRA	CPF.: [REDACTED]	
Cargo/Função: ENCARREGADA DE RECEPÇÃO / RECEPCIONISTA		
RG.: [REDACTED]	Nascimento: [REDACTED]	Naturalidade: [REDACTED]
End. Res.: [REDACTED]		
Email instit.: sgoretic@hotmail.com	Email pess.: sgoretic@hotmail.com	
Fone(s): [REDACTED]		

Assinatura: _____

RESPONSÁVEL PELO ATENDIMENTO A REQUISIÇÕES PELO TCESP:

Nome: ALEXANDRE JAQUIER DA CÂMARA BRAZÃO E SILVA		
Cargo/Função: DIRETOR DE COMPRAS, SUPRIMENTOS E PATRIMÔNIO		
CPF.: [REDACTED]	RG.: [REDACTED]	Fone(s): (11) 4744-8001
End. Funcional: Rua Três Poderes, nº 65 – Jd. Paulista – Suzano/SP. CEP 08675-225		
E-mail institucional: ajcbs@camarasuzano.sp.gov.br		E-mail pessoal: [REDACTED]

Suzano, 31 de julho de 2026.

*** **

Câmara Municipal de Suzano

Rua Três Poderes, nº 65 – Jardim Paulista – Suzano – SP – CEP 08675-225
Fone: (11) 4744-8072 – Fax: (11) 4744-8073
compras@camarasuzano.sp.gov.br

Aditamento nº 028/2026

Tecnologias

Prorrogação do Contrato nº 018/2025



DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCESP

CONTRATANTE: **CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO**

CONTRATADA: **TECNEGÓCIOS SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA EIRELI.**

CNPJ: **11.521.613/0001-90**

ADITAMENTO: **028/2026** (REF Nº CONTRATO 018/2025)

VIGÊNCIA: de **01/08/2026** a **01/08/2027**.

OBJETO: **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 018/2025 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE 19 (DEZENOVE) LICENÇAS DE USO DE SOFTWARE “SGDI/GABINETE ONLINE”, COM IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO E SUPORTE TÉCNICO INCLUSOS.**

VALOR GLOBAL: **R\$ 71.631,84** (*setenta e um mil e seiscentos e trinta e um reais e oitenta e quatro centavos*).

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes ao correspondente evento em epígrafe, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Suzano, 31 de julho de 2026.

Ver. ARTUR YUKIO TAKAYAMA
Presidente

E-mails (institucional / pessoal)

presidencia@camarasuzano.sp.gov.br

arturtakayama@camarasuzano.sp.gov.br

*** **

7/7

Câmara Municipal de Suzano

Rua Três Poderes, nº.65 – Jardim Paulista – Suzano – SP – CEP 08675-225

Fone: (11) 4744-8072 – Fax: (11) 4744-8073

compras@camarasuzano.sp.gov.br

Aditamento nº 028/2026

Tecnegócios

Prorrogação do Contrato nº 018/2025

